

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS**9/2023****Nº Processo:** 95/2023**Data Processo:** 05/10/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 24/10/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM PLUVIAL DA MARGEM COM A INTERLIGAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA PADRE GERALDO SPETTMAN ATÉ O SISTEMA DE ADUELAS DA RUA LUIS PEDRO DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DA RUA DUQUE DE CAXIAS, NO BAIRRO DEHON, TUBARÃO/SC, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUCOES S.A	83.665.141/0001-50
PAVIMENTADORA ALFA LTDA	03.823.578/0001-36
QUALIDADE MINERACAO LTDA	00.820.854/0001-14

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e proposta foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital, qual sejam: Qualidade Mineração Ltda, Setep Construções S.A e Pavimentadora Alfa Ltda. Destaca-se a presença do Sr. Felipe da Silva Cascaes, representante legal da Pavimentadora Alfa, e do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro civil do quadro do Município, designado a analisar os documentos relativos à qualificação técnica, exigidos no edital. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta por todos os presentes, passou-se à abertura do envelope nº 01 - habilitação, das empresas licitantes. Na sequência, foram rubricados e conferidos todos os documentos habilitatórios pelo representante legal, pelos membros da Comissão e pelo engenheiro civil do quadro do Município. Dada a palavra ao representante aqui presente, o mesmo declara nada ter a contestar neste momento. Seguidamente, pronunciou-se o engenheiro do Município, Sr. Ingo, informando que os documentos de qualificação técnica apresentados pelas três licitantes encontram-se em conformidade com o edital. Por fim, no que se refere ao exame sobre os demais documentos de habilitação, a Comissão julga HABILITADAS as empresas Qualidade Mineração Ltda, Setep Construções S.A e Pavimentadora Alfa Ltda, por terem atendido às regras do instrumento convocatório. Concede-se aos licitantes o prazo recursal disposto em lei, qual seja, 5 (cinco) dias úteis. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU
MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL
MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA
MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO
PRESIDENTE

JACKSON DE OLIVEIRA FOGAÇA
MEMBRO

Demais presentes na sessão.

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE DA SILVA CASCAES

(PAVIMENTADORA ALFA LTDA)
